



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 098/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Secretária da Escola do Legislativo, Jenyffer Rosemeyre a se deslocar até a cidade de Maria da Fé/MG: para participar de Reunião no Polo Regional do Parlamento Jovem Minas Sul 2, na Câmara Municipal para tratar sobre a Plenária Regional, com previsão de saída dia 23/05/2018 às 13h e de retorno para o dia 23/05/2018 às 16h30, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de maio de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente